



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0365

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24
Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro
Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

Decreto nº. 2822 a Decreto nº. 2824, de 27 de janeiro de 2023

PÁGINA 05:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 104/2023

PÁGINA 06:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2023, LICITAÇÃO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 002/2023

PÁGINA 07 A 08:

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO
SETOR DE LICITAÇÃO/ 3º TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2822, de 27 de janeiro de 2023.

“CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 1871, de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º- Concede contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia **DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, à Rua Alfredo Dainezi, n.º 59-52, na cidade de Auriflora (SP), sendo no valor total de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e as demais no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mensais e consecutivas.

Artigo 2º - O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “TERMO DE FOMENTO” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2823, de 27 de janeiro de 2023.

**“CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE:
COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO –
CASA COFASP”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2033, de 13 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede contribuição à entidade: COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO – CASA COFASP, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 45.113.750/0005-31, estabelecida na Avenida Profª Maria das Dores do Carmo Del Grossi, na cidade de Fernandópolis (SP), sendo o valor da parceria de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), repassados pela CONCEDENTE, pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensais e consecutivas, referente a duas vagas reservadas, sendo acrescido o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para cada vaga excedente.

Artigo 2º- O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “TERMO DE FOMENTO” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2824, de 27 de janeiro de 2023.

**“CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 1871, de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede contribuição à entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 49.965.742/0001-40, localizada à Rua Clemente Antunes Costa, 63129, Santa Maria, na cidade de Aurifloma (SP), sendo no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais e consecutivas.

Artigo 2º- O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “TERMO DE FOMENTO” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 104/2023

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 104/2023**, baseada nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** o objeto junto às empresas: **Juscelino Candido Siqueira-ME**, estabelecida na Rua Francisco Botelho Neto, nº 577, Bairro Limoeiro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 04.352.614/0001-93, Inscrição Estadual Isento, vencedora do item **01-Linha Bairro Barreiro**, com o valor de **RS 3,90 (três reais e noventa centavos)** o km rodado, **Antonio Carlos Antunes95746013820**, estabelecida na Rua João Calefi, nº 636, Bairro Centro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 41.950.927/0001-70, Inscrição Estadual Isento, vencedora do item **02-Linha Bairro Cabras/Lontra**, com o valor de **RS 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** o km rodado, **Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME**, estabelecida na Rua Antonio Antunes, nº 444, Bairro Centro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 04.352.615/0001-38, Inscrição Estadual Isento, vencedora do item **03-Linha Bairro Britos/Rancho Grande**, com o valor de **RS 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos)** o km rodado, **Kaio Cesar Cabral38872521874-ME**, estabelecida na Rua José Monteiro Jardim, nº 135, Bairro Bela Vista, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 42.244.239/0001-57, Inscrição Estadual Isento, vencedora do item **04-Linha Bairro Coqueiro**, com o valor de **RS 4,17 (quatro reais e dezessete centavos)** o km rodado, **José Vieira Zenelato-ME**, estabelecida na Rua José Candido de Moraes, nº 1.155, Bairro Limoeiro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 21.516.218/0001-73, Inscrição Estadual Isento, vencedora dos itens **05-Linha Bairro Boa Vista/Chaim**, com o valor de **RS 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos)** o km rodado e **06-Linha Bairro Boa Vista/Rosa Cabreira**, com o valor de **RS 4,20 (quatro reais e vinte centavos)** o km rodado e **Edson Santana Simplicio36718839876**, estabelecida na Avenida Antonio Cezarin, nº 1.530, Bairro Limoeiro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, CNPJ nº 40.851.251/0001-02, Inscrição Estadual Isento, vencedora dos itens **07-Linha Bairro Guará/Pingado**, com o valor de **RS 4,15 (quatro reais e quinze centavos)** o km rodado e **08-Linha Bairro Escondido**, com o valor de **RS 3,90 (três reais e noventa centavos)** o km rodado.

Guzolândia, 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº
009/2023, LICITAÇÃO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 002/2023**

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 009/2023, Licitação nº 004/2023, Dispensa nº 002/2023**, baseada nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Basefort Segurança Patrimonial Ltda-EPP**, CNPJ nº 28.966.316/0001-51, com sede na Rua Votuporanga, nº 2626, Bairro Eldourado, CEP: 15.043-040 no município de São José do Rio Preto-SP, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de 20 (vinte) seguranças, para as festividades do evento “Pré Carnaval”, que se realizará nos dias 03/02/2023 á 04/02/2023, sendo que serão 10 (dez seguranças) por dia de cada evento, no pátio da Rodoviária, com valor total de **RS 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

Guzolândia, 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0365

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 075/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 060/2020. Contratado: H.B. Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda. Cláusula Primeira-do Prazo: Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2023, conforme Cláusula Décima Sexta, prevista no referido contrato. Cláusula Segunda-do Reajuste: A Contratante compromete-se a pagar o reajuste pretendido de 13,09%, sendo R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) mensal por funcionário, conforme Cláusula Oitava do referido contrato. Assinatura: 20/12/2022. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 027/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 021/2022. Processo Apenso nº 082/2023 Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Eireli. Fica Aditado em 21,459224% ou seja, R\$ 307.261,50 (trezentos e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais) para o Departamento de Gabinete do Prefeito, R\$ 43.432,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para o Departamento de Gabinete do Prefeito (Trabalhador), R\$ 99.270,00 (noventa e nove mil e duzentos e setenta reais) para o Departamento de Planejamento, Obras e Serviços (Serviços de Estradas), R\$ 7.263,00 (sete mil e duzentos e sessenta e três reais) para o Departamento de Administração, R\$ 103.570,00 (cento e três mil e quinhentos e setenta reais) para o Departamento de Saúde, R\$ 41.018,50 (quarenta e um mil e dezoito reais e cinquenta centavos) para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 16/01/2023. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli. Valor: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R\$ 2.736,60 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: M & D Comercial Hospitalar Ltda-ME. Valor: R\$ 4.298,25 (quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0365

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Mamed Comercial Ltda-EPP. Valor: R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Valor: R\$ 1.730,40 (um mil e setecentos e trinta reais e quarenta centavos). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Med Center Comercial Ltda. Valor: R\$ 1.796,50 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 485/2022. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor: R\$ 4.788,40 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Assinatura: 13/01/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Guzolândia, 27 de janeiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

